



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que no ano de 2023 não houve nenhuma irregularidade apontada pela Auditoria do Município, com relação a execução das despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

Quissamã, 24 de Junho de 2024

Rosemar Lemos dos Santos Leite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social